



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XIV

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025

Nº 169

SUMÁRIO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	Capa
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	4214
GER. DE APOIO AO PROC. LEGISLATIVO	4215
SEC. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4222

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 4508/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

BRUNNO CARVALHO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-20, no Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 11 de setembro de 2025.

Porto Velho, 11 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0542230

ATO Nº 4507/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

MESA DIRETORA

Presidente: **ALEX REDANO**
1º Vice-Presidente: **LAERTE GOMES**
2º Vice-Presidente: **ROSÂNGELA DONADON**
1º Secretário: **ALAN QUEIROZ**
2º Secretário: **CÁSSIO GOIS**
3º Secretário: **EDEVALDO NEVES**
4º Secretário: **MARCELO CRUZ**

NOMEAR

DANIEL ALVES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-16, no Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 11 de setembro de 2025.

Porto Velho, 11 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0542229

ATO Nº 4502/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

DEISE FABIANA KERKHOFF DE SOUZA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, do Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 01 de setembro de 2025.

Porto Velho, 11 de setembro 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0542174

ATO Nº 4503/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - **Miranilde R. do Nascimento Robles**
Divisão de Publicações e Anais - **Isabella Lopes de Souza Pinto**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



ELIZANGELA BRASIL DO CARMO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Direção, código AS-07, no Gabinete do Secretário de Compras e Licitações, a contar de 11 de setembro de 2025.

Porto Velho, 11 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0542224

ATO Nº 4505/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

FELIPE BARROS DE ALENCAR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-27, no Gabinete da Presidência, a contar de 11 de setembro de 2025.

Porto Velho, 11 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0542227

ATO Nº 4506/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

FRANCISCO PONTES BRAGA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete da Presidência, a contar de 11 de setembro de 2025.

Porto Velho, 11 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0542228

ATO Nº 4504/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

GABRIELE PAULA SANTOS DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Direção, código AS-07, no Gabinete do Corregedor Geral, a contar de 11 de setembro de 2025.

Porto Velho, 11 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0542225

ATO Nº 4501/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

JESSICA BAVARESCO LOPES DIAS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-20, do Gabinete do Deputado Alan Queiroz, a contar de 10 de setembro de 2025.

Porto Velho, 11 de setembro 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0542170

ATO Nº 4510/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

JORCIEL ANTUNES DE SOUZA VIEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, no Gabinete do Superintendente de Contabilidade e Accountability, a contar de 11 de setembro de 2025.

Porto Velho, 11 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0542237

ATO Nº 4500/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA

LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A lotação da servidora **MARIA DAS DORES GOMES**, matrícula nº 200165505, para Secretaria de Finanças, a contar de 10 de setembro de 2025.

Porto Velho, 11 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0541359

ATO Nº 4509/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

TARSIA SANCHES PAULO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-13, no Gabinete da Corregedoria Parlamentar - Deputado Jean Mendonça, a contar de 11 de setembro de 2025.

Porto Velho, 11 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0542231

ATO DE DIÁRIA Nº 0541850/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Vilhena/RO a Rolim de Moura/RO, no período de 12/09/2025 a 15/09/2025, para conduzir veículo oficial e prestar suporte técnico e operacional durante a realização do Aulão Acelero Enem, conforme processo nº 100.1723.000206/2025-49.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177339	Alessandro Marcio Santos Domingues	Assessor de Direção	Divisão de Documentação e Arquivo

Porto Velho, 11 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0541550/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de São Miguel/RO,

Nova Brasilândia/RO a Rolim de Moura/RO, no período de 11/09/2025 a 12/09/2025, para assessorar o Deputado Ismael Crispin, durante o evento de inauguração do prédio da Idaron. Bem como, prestará apoio técnico ao Chefe de Gabinete durante a reunião com a equipe técnica. Onde oferecerá suporte estratégico, organizando e facilitando a comunicação entre as partes envolvidas. É assegurar a adequada condução técnica das atividades a serem realizadas, verificando a destinação dos recursos indicados pelo parlamentar, visando atender as necessidades da região, conforme processo nº 100.511.000256/2025-68.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200178343	Marcos dos Santos	Servidor Cedido - Municipal	Gab. Dep. Ismael Crispin

Porto Velho, 11 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0541505/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Colorado do Oeste/RO, no período de 14/09/2025 a 20/09/2025, para ministrar o curso Oratória. Que desenvolverá a capacidade de comunicação verbal de forma clara, eficaz e confiante, capacitando os participantes a se expressarem melhor em diversas situações, como palestras, reuniões, entrevistas e apresentações públicas, conforme processo nº 200.184.000239/2025-24.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177548	Marcio Vieira do Carmo	Assessor de Direção	Divisão de Apoio Administrativo

Porto Velho, 11 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0541526/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Colorado do Oeste/RO, no período de 14/09/2025 a 20/09/2025, para assessorar o Instrutor Marcio Vieira durante a realização o Curso de Oratória. Onde prestará apoio direto ao instrutor durante a realização Curso, com o objetivo de assegurar maior qualidade no atendimento aos participantes, como o recolhimento das assinaturas de presença, o esclarecimento de dúvidas do público presente e o suporte necessário para o bom andamento das atividades, promovendo, assim, o melhor aproveitamento das aulas ministradas e contribuindo efetivamente para a qualificação dos servidores públicos e da comunidade local, conforme processo nº 200.184.000239/2025-24.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200178892	Nelza Aparecida Goncalves	Assessor Especial	Gab. do Diretor Geral da Escola do Legislativo

Porto Velho, 11 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0541539/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Colorado do Oeste/RO, no período de 14/09/2025 a 20/09/2025, para conduzir veículo oficial para equipe ELE/RO durante a realização Curso de Oratória, conforme processo nº 200.184.000239/2025-24.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177841	Bruno Lachi Rocha	Assessor de Direção	Gab. do Corregedor

Porto Velho, 11 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0541594/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Guajará-mirim/RO, no período de 14/09/2025 a 20/09/2025, para ministrar Curso de Orientação Vocacional para o Mercado de Trabalho e Inteligência Financeira. Onde auxiliará os participantes a conhecer melhor e realizar uma escolha profissional consciente, alinhando seus interesses, habilidades e valores às demandas do mercado de trabalho, conforme processo nº 200.184.000238/2025-80.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
100010736	Rubia Luz da Silva	Assist. Tec. Legislativo	Gab. do Diretor Geral da Escola do Legislativo

Porto Velho, 11 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0541609/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Guajará-mirim/RO, no período de 14/09/2025 a 20/09/2025, para assessorar a Instrutora Rubia Luz durante a realização do curso de Orientação Vocacional para o Mercado de Trabalho e Inteligência Financeira. Bem como acompanhar, representar e oferecer suporte técnico e gerencial durante o curso, será responsável por reconhecer formalmente a participação dos inscritos por meio da emissão de certificados, além de desempenhar o controle de frequência dos participantes, prestará apoio logístico em todas as etapas, colaborando com a organização geral, conforme processo nº 200.184.000238/2025-80.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
-----------	------	-------	---------

200178922	Prisciele Vieira de Lima	Diretor Administrativo	Diretor Administrativo da Escola do Legislativo
-----------	--------------------------	------------------------	-------------------------------------------------

Porto Velho, 11 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0541622/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Guajará-mirim/RO, no período de 14/09/2025 a 20/09/2025, para realizar segurança e conduzir veículo, em deslocamento oficial com assessorares e instrutora durante a realização do curso de Orientação Vocacional para o Mercado de Trabalho e Inteligência Financeira, conforme processo nº 200.184.000238/2025-80.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200178623	Carlos Eduardo Lucena de Souza	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 11 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0541572/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 15/09/2025 a 15/09/2025, para acompanhar o Deputado Lucas Torres, durante comenda da "Ordem do Mérito de Contas Ruy Barbosa", no grau de grande oficial. Que ocorrerá como parte das celebrações alusivas ao 65º aniversário do Tribunal de Contas, conforme processo nº 100.055.000332/2025-60.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
400000044	Jeremias Mendes de Souza	Colaborador Eventual	Colaborador Eventual

Porto Velho, 11 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0541645/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao Deputado Estadual **Eyder Brasil do Carmo**, matriculo nº 200176430, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Cuiabá/MT, no período de 15/09/2025 a 20/09/2025, para realizar o 1º

Fórum Internacional de Segurança Pública, conforme processo nº 100.065.000345/2025-10.

Porto Velho, 11 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0541658/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Cuiabá/MT, no período de 15/09/2025 a 20/09/2025, para organizar os detalhes do evento e assessorar tecnicamente o Deputado Eyder Brasil, durante a realização do 1º Fórum Internacional de Segurança Pública, conforme processo nº 100.065.000345/2025-10.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176475	Karime Matos de Melgar	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Eyder Brasil

Porto Velho, 11 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 100.172.000084/2025-11

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO torna público que realizará a contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, da empresa **SERVQUIMA PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.698.900/0001-42**, com sede na Rua Elias Gorayeb, Nº 2969, Bairro Liberdade, CEP: 76.803-874 – Porto Velho/RO.

O objeto da contratação é a aquisição de materiais de equipamentos de proteção individual para atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Rondônia, no valor total de **R\$ 5.948,15 (cinco mil novecentos e quarenta e oito reais e quinze centavos)**, conforme consta nos autos do referido processo.

Porto Velho - RO, 11 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO

GERÊNCIA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.898, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Miguel Antônio Paes de Barros Filho**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **MIGUEL ANTÔNIO PAES DE BARROS FILHO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 10 de setembro de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.900, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Fernando Rodrigues Máximo**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 10 de setembro de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.901, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Fernando Rodrigues Máximo**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 10 de setembro de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.902, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Fernando Rodrigues Máximo**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 10 de setembro de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.903, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo à 1º SGT QPPM **Deuza Maria de Jesus Nobre**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à 1º SGT QPPM **DEUZA MARIA DE JESUS NOBRE**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 10 de setembro de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.904, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo à CB QPPM **Thamara Brito Rebouças**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à CB QPPM **THAMARA BRITO REBOUÇAS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 10 de setembro de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.905, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao TEN CEL QOPM **Tarciso Pereira da Silva Júnior**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao TEN CEL QOPM **TARCISO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 10 de setembro de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.906, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao TEN CEL QOAPM **Ary Dantas Silva**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao TEN CEL QOAPM **ARY DANTAS SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 10 de setembro de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.907, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo à 3º SGT QPPM **Auriene Moura Niederauer Bouchabki**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à 3º SGT QPPM **AURIENE MOURA NIEDERAUER BOUCHABKI**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 10 de setembro de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.908, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CB QPPM **Diony Roberto Caldeira**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao CB QPPM **DIONY ROBERTO CALDEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 10 de setembro de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.909, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º TEN QOAPM **Ivan Carlos Fiori**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º TEN QOAPM **IVAN CARLOS FIORI**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 10 de setembro de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.910, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º SGT QPPM **Jair Nunes Silvino**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º SGT QPPM **JAIR NUNES SILVINO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 10 de setembro de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.911, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo à CB QPPM **Laís Demétrio Almeida**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à CB QPPM **LAÍS DEMÉTRIO ALMEIDA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 10 de setembro de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.912, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT QPPM **Jefferson Duarte Penha**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT QPPM **JEFFERSON DUARTE PENHA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 10 de setembro de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.913, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao Senhor **Carlos Alberto Martins Manvailer**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 733, de 24 de outubro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao Senhor **CARLOS ALBERTO MARTINS MANVAILER**, pela relevante contribuição para a cultura no Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 10 de setembro de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.914, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 10 de setembro de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.915, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Sílvio Roberto Oliveira de Amorim Junior**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **SÍLVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 10 de setembro de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.916, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao Senhor **José Maria dos Santos**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 733, de 24 de outubro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao Senhor **JOSÉ MARIA DOS SANTOS**, pela relevante contribuição para a cultura no Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 10 de setembro de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

RESOLUÇÃO Nº 644, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Cria a Galeria Lilás no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Galeria Lilás, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, com o objetivo de resgatar e preservar a história das mulheres Parlamentares no Legislativo Rondoniense.

Art. 2º Esta Resolução será regulamentada por Ato da Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 10 de setembro de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

RESOLUÇÃO Nº 645, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera a ementa e o caput do art. 1º da Resolução nº 637, de 18 de junho de 2025.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam alteradas a ementa e a redação do caput do art. 1º da Resolução nº 637, de 18 de junho de 2025, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Transfere a sede do Poder Legislativo para o município de Cacoal para a realização de Sessão Solene no dia 28 de agosto de 2025, quinta-feira.”

Art. 2º Fica transferida, temporariamente, nos termos do § 1º do art. 1º c/c inciso VII do art. 171 do Regimento Interno, a sede do Poder Legislativo para o município de Cacoal no dia 28 de agosto de 2025, quinta-feira, para a realização de Sessão Solene para a outorga de honrarias ao Jornal Tribuna Popular e seus colaboradores.” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 10 de setembro de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ATO Nº 044 SG-SPO/2025

Promove adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorizações contidas no § 1º do art. 7º, *caput* e do art. 8º, da Lei n.º 5.982, de 29 de janeiro de 2025 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2025 e Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Promover adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme base legal, programação e valores especificados abaixo:

BASE LEGAL:

() Alteração de Elemento de Despesa (LOA art. 7º, §1º) (x) Remanejamento de Dotações (LOA art. 8º, I) () Crédito para Despesa com Pessoal (LOA art. 8º, II)

PROGRAMAÇÃO:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
01.001.01.846.0000.0095	REALIZAR O PAGAMENTO DE DÍVIDAS, INDENIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS	33.90.91	1500	R\$ 275.000,00
TOTAL				R\$ 275.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
01.001.01.031.2126.2416	PROMOVER A ATUAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	33.90.39	1500	R\$ 275.000,00
TOTAL				R\$ 275.000,00

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho, 11 de setembro de 2025

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral